

**TERRA SANTA AGRO S.A.**  
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20  
NIRE 35.300.380.657  
(*Companhia de Capital Aberto*)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**21ª. (VIGÉSIMA-PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019**  
**REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 18:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, Arlindo de Azevedo Moura, e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o Programa de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Terra Santa Agro S.A. do Ano de 2019.
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, assim deliberaram: **(i)** considerando a aprovação do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo ("Plano") na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2019, aprova-se o Programa de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Terra Santa Agro S.A. do Ano de 2019 ("Programa"), o qual se encontra arquivado na sede social da Companhia e constitui anexo da presente ata; **(ii)** a Diretoria Executiva da Companhia fica autorizada a celebrar o Instrumento Particular de Cessão Não Onerosa de Ações, conforme previsto no âmbito do Plano e do Programa, bem como a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do Programa.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Silvio Tini de Araújo  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura



**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO  
PRAZO DA TERRA SANTA AGRO S.A. DO ANO DE 2019  
("Programa 2019")**

**1. TERMOS DEFINIDOS**

Os termos aqui definidos têm o significado a eles atribuído no Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, exceto se de outra forma aqui estabelecido.

**2. QUANTIDADE TOTAL**

A quantidade total de Ações Plano que farão parte deste Programa de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo de 2019 ("Programa 2019") são representativas de até 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) do capital social, perfazendo o total de até 120.000 (cento e vinte mil) ações de emissão da Companhia.

A definição da quantidade de Ações Plano a ser cedida a cada Participante dar-se-á por definição do Conselho de Administração, com plena capacidade discricionária para fazê-lo.

**3. PESSOAS ELEGÍVEIS**

As Pessoas Elegíveis eleitas pelo Conselho de Administração da Terra Santa Agro S.A. para participar do Programa 2019, encontram-se definidas no Anexo I.

Após a aprovação deste Programa 2019, o Conselho de Administração fará a devida comunicação a cada uma das Pessoas Elegíveis, por meio eletrônico ou outro meio formal competente.

**4. ADESÃO**

As Pessoas Elegíveis que manifestarem interesse em aderir ao Programa do Ano de 2019, deverão encaminhar o Termo de Adesão devidamente assinado, nos termos do modelo anexo.

A cessão não onerosa das Ações Plano para as Pessoa Elegíveis somente se dará com o cumprimento das condições e prazos previstos no Plano, neste Programa e no Contrato de Cessão, de modo que a

assinatura do Termo de Adesão não garante às Pessoa Elegíveis quaisquer direitos sobre as Ações Plano ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

#### **5. INTENÇÃO FIRME DE INVESTIMENTO**

As Pessoas Elegíveis deverão informar sua intenção firme de investir, voluntariamente e com recursos financeiros próprios, em ações da Companhia, as quais deverão ser adquiridas até a Data Término de Aquisição de Ações Próprias estabelecida na Cláusula 6 abaixo.

#### **6. DATA TÉRMINO DE AQUISIÇÃO PARA INVESTIMENTO EM AÇÕES PRÓPRIAS**

A data de término para aquisição das Ações Próprias será 28 de Junho de 2019.

**ANEXO I**

<b>Pessoas Elegíveis</b>
José Humberto Prata Teodoro Júnior
Márcio José Ferreira
Martin Oberlander Holz
Marcelo Lambrecht
Paulemar André Jaber de Barros

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO

O signatário do presente, abaixo identificado e qualificado, tendo sido eleito pelo Conselho de Administração para participar do Programa de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo – Ano de 2019, declara ter conhecimento e haver recebido cópia dos seguintes documentos:

- a) Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo (“Plano”);
- b) Programa de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo do Ano de 2019 (“Programa 2019”);

Após ter examinado os referidos documentos, o signatário neste ato solicita sua adesão ao Programa 2019 e, para tanto, declara, de forma irrevogável e irretratável:

- (i) estar ciente e de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa 2019; e
- (ii) aderir neste ato ao Programa 2019, autorizando a administração da Terra Santa Agro S.A. a tomar todas as providências para formalização necessária.

O signatário informa sua intenção firme de investir voluntariamente e com recursos financeiros próprios a quantia de [R\$] em Ações Próprias (“Valor de Investimento”), as quais deverão ser adquiridas dentro do Prazo de Aquisição estabelecido no Programa para aquisição das Ações Próprias pelos Participantes.

Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_